



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ATA Nº 02 DE PREGÃO Nº. 008/2023

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº 624/2021, reuniram-se com o objetivo de dar continuidade ao julgamento da licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº 008/2023, destinada a contratação de empresa com profissional habilitado na área de música para, através de oficinas de musicalização de grupos de música, proceder à formação da Banda Marcial do município de Taquari/RS. A empresa 13.436.450 FABRÍCIO BENITO FAZENDA BASTOS apresentou, dentro do prazo legal, envelope lacrado com documentação complementar, para fins de comprovar o atendimento aos requisitos do edital que deram causa a sua inabilitação, conforme disposto na ata de dezoito de julho de dois mil e vinte e três, nos termos do § 3, do artigo 48, da Lei 8.666/93. Pela Pregoeira e Equipe de Apoio foi procedida a análise dos documentos apresentados, a saber: **1)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, atendendo o item “IX.1.2.4.” do edital; **2)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, atendendo o item “IX.1.2.6” do edital; **3)** Atestado de capacidade técnica em nome da Igreja do Evangelho Quadrangular, CNPJ nº 62.955.505/0280-96, atendendo o exigido no item “IX.1.3.1” do edital; e, **4)** comprovante de inscrição no CNAE 8592-9/99 – “Instrutor de Arte e Cultura em Geral”, como atividade principal, atendendo o exigido no item “IX.1.3.3.” do edital. Dessa forma, uma vez atendida todas as condições de habilitação exigidas no edital, declara-se a empresa 13.436.450 FABRÍCIO BENITO FAZENDA BASTOS vencedora do certame pelo valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), por hora efetivamente trabalhada. Assim, é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO

Maria Isabel Precht e Souza

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO

Alessandra Reis da Silveira

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO

Marília Regina Florentino dos Santos

